

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO -
VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 14 de março de 2022, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, Km 24, bairro Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa. Secretário: Marcio Yassuhiro Iha.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (i) contratação de terceiros; e (ii) celebração de aditivo contratual.
6. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberou:
 - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
 - (ii) A contratação das empresas: (a) 4S Engenharia e Serviços Ltda. para adequação e recuperação do pavimento rígido das pistas de pesagem ao longo das rodovias sob concessão da Companhia; e (b) MFA3 Engenharia Consultiva Ltda. para a execução dos serviços de monitoramento, cadastro e inspeções rotineiras em estruturas sob responsabilidade da Companhia, e sinalização vertical e aérea; sinalização horizontal do tronco e marginais; e
 - (iii) A celebração do 7º aditivo ao Contrato nº 4600037536, celebrado pela Companhia com a empresa Geotec Consultoria Ambiental Ltda., para prorrogação de prazo e valor.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 14 de março de 2022. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente e Marcio Yassuhiro Iha,

Secretário. **Acionista:** (1) INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A., por Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Fábio Russo Corrêa
Presidente da Mesa
Assinado com certificado digital ICP Brasil

Marcio Yassubiro Iba
Secretário
Assinado com certificado digital ICP Brasil